



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. 665
Rub. P

MEMORANDO Nº 2250/2021/CA/SUAC/SES-MT

De: Superintendência de Aquisições e Contratos – SUAC.
Para: Gabinete Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar - GBSAGH.

Senhora Secretária,

Tendo em vista a solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico Nº. 68/2021, cujo objeto consiste na ***“Aquisição de bens Permanentes, EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO – ARCO CIRÚRGICO, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”***

Considerando que trata-se de entrega de bens permanente com obrigações futuras, encaminhamos para manifestação e esclarecimento quanto ao solicitado.

Salientamos que a sessão esta agendada para o dia 09.11.2021 as 09:30 (horário de Brasília).

Atenciosamente.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2021.


Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar



MEMORANDO Nº 3757/2021/GBSAGH/SES-MT

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS – SUAC.

Sra. Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES-MT

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 068/2021 – Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico – ARCO CIRÚRGICO.

Senhora Pregoeira,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos pedidos de esclarecimento encaminhados pelas empresas **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, VMI TECNOLOGIAS LTDA e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, acerca do Edital PE 068/2021/SES, referente ao Termo de Referência nº 74/GBSAGH/SES/MT/2021, cujo objeto é a aquisição de arco cirúrgico, incluindo entrega, montagem, instalação, treinamento, assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob gestão desta Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, informar o quanto segue.

Preliminarmente, as empresas **GE HEALTHCARE DO BRASIL, SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** requereu a alteração do Edital quanto ao prazo de entrega do equipamento, de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço emitidas pela CONTRATANTE para 120 (cento e vinte) dias e 90 (noventa) dias, respectivamente.

Ademais, a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL** informou que o prazo de atendimento a assistência técnica e reposição de peças se mostra factível de cumprimento, tendo em vista que a empresa não possui peças em estoque ou ainda a necessidade de importá-las. Diante disso, o prazo proposto não se mostra tempo possível de ser atendido pelas companhias licitantes.

Pois bem. Cumpre-nos ressaltar que o equipamento de arco cirúrgico é imprescindível para os pacientes que necessitam do Sistema Único de Saúde - SUS, pois o produto produz imagens em tempo real, sendo utilizado em cirurgias gerais, urologia, ortopedia, vasculares, implantes de marca passos entre outros procedimentos.

Outrossim, há de salientar a necessidade das Unidades Hospitalares quanto ao recebimento do equipamento no prazo estabelecido no Termo de Referência, visando o atendimento adequado e eficiente aos usuários.

Dessa forma, ratificamos a imprescindibilidade de entrega do equipamento ARCO CIRÚRGICO no prazo de 10 (dez) dias úteis nas respectivas Unidades Hospitalares, a contar do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço emitidas pela CONTRATANTE.

Por conseguinte, a empresa **SIEMENS HEALTHCARE** solicitou esclarecimentos quanto ao treinamento operacional nos locais onde os bens estiverem instalados, treinamento este ofertado pela empresa, constante nos itens 6.7.4 e 6.7.5 do Edital. Assim, salientamos que todas as indagações expostas

[Assinaturas manuscritas]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

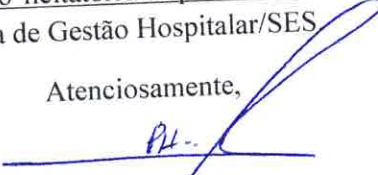
SES/MT
GBSAGH
Fls. 671
Rub. 1

são passíveis de concordância, atendendo as exigências do Edital, bem como as demandas das Unidades Hospitalares.

Por fim, a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA requereu a substituição do intensificador de imagens para detector digital, sob o prisma de que tal equipamento é atual no mercado (digital), sendo possível manutenção futura, bem como a durabilidade do aparelho entre 15 (quinze) a 20 (vinte) anos.

Dessa forma, este Gabinete Adjunto entende oportuno tal requerimento, sendo imprescindível a análise do pedido e, caso seja deferido, a alteração do item no Termo de Referência e posterior Edital, razão pela qual, restituímos os autos do processo nº 318527/2021 para suspensão da sessão referente ao processo licitatório impreterivelmente até o dia 23/11/2021, visando a deliberação por esta Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar/SES.

Atenciosamente,


Raphael Denner de Souza
Assessor Técnico de Direção II


Danielle A. Ribeiro da Costa Leite
Assistente de Direção III

De Acordo:


Núbia Santana de Nascimento Oliveira
Superintendente de Gestão e Acompanhamento
de Serviços Hospitalares



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

SES
Fls. 675
Rub. 8

ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2021 PROCESSO 318527/2021

1 mensagem

8 de novembro de 2021 17:01

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos pedidos de esclarecimento encaminhados pelas empresas **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, VMI TECNOLOGIAS LTDA e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, acerca do Edital PE 068/2021/SES, referente ao Termo de Referência n.º 74/GBSAGH/SES/MT/2021, cujo objeto é a aquisição de arco cirúrgico, incluindo entrega, montagem, instalação, treinamento, assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob gestão desta Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, informar o quanto segue.

Preliminarmente, as empresas **GE HEALTHCARE DO BRASIL, SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** requereu a alteração do Edital quanto ao prazo de entrega do equipamento, de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço emitidas pela CONTRATANTE para 120 (cento e vinte) dias e 90 (noventa) dias, respectivamente.

Ademais, a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL** informou que o prazo de atendimento a assistência técnica e reposição de peças se mostra factível de cumprimento, tendo em vista que a empresa não possui peças em estoque ou ainda a necessidade de importá-las. Diante disso, o prazo proposto não se mostra tempo possível de ser atendido pelas companhias licitantes.

Pois bem. Cumpre-nos ressaltar que o equipamento de arco cirúrgico é imprescindível para os pacientes que necessitam do Sistema Único de Saúde - SUS, pois o produto produz imagens em tempo real, sendo utilizado em cirurgias gerais, urologia, ortopedia, vasculares, implantes de marca passos entre outros procedimentos.

Outrossim, há de salientar a necessidade das Unidades Hospitalares quanto ao recebimento do equipamento no prazo estabelecido no Termo de Referência, visando o atendimento adequado e eficiente aos usuários.

Dessa forma, ratificamos a imprescindibilidade de entrega do equipamento ARCO CIRÚRGICO no prazo de 10 (dez) dias úteis nas respectivas Unidades Hospitalares, a contar do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço emitidas pela CONTRATANTE.

Por conseguinte, a empresa **SIEMENS HEALTHCARE** solicitou esclarecimentos quanto ao treinamento operacional nos locais onde os bens estiverem instalados, treinamento este ofertado pela empresa, constante nos itens 6.7.4 e 6.7.5 do Edital. Assim, salientamos que todas as indagações expostas são passíveis de concordância, atendendo as exigências do Edital, bem como as demandas das Unidades Hospitalares.

Por fim, a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA** requereu a substituição do intensificador de imagens para detector digital, sob o prisma de que tal equipamento é atual no mercado (digital), sendo possível manutenção futura, bem como a durabilidade do aparelho entre 15 (quinze) a 20 (vinte) anos.

Dessa forma, este Gabinete Adjunto entende oportuno tal requerimento, sendo imprescindível a análise do pedido e, caso seja deferido, a alteração do item no Termo de Referência e posterior Edital, razão pela qual, restituímos os autos do processo n.º 318527/2021 para suspensão da sessão referente ao processo licitatório impreterivelmente até o dia 23/11/2021, visando a deliberação por esta Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar/SES.

Atenciosamente.

Danielle A Ribeiro da Costa Leite

Assistente de Direção III

Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares

Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar

Secretaria de Estado de Saúde

✉ danielleleite@ses.mt.gov.br

📍 Rua D, s/n, Bloco 5 – Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 | Cuiabá - MTSES
Secretaria
de Estado
de Saúde

Governo de

**Mato
Grosso**

SES

Fls. 676

Rub. *l*



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

PE 068/2021 - SES MT

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br>
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

9 de novembro de 2021 13:59

Boa Tarde

Solicitamos o Processo 318527/2021 para análise e deliberação da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar.

Atenciosamente

Danielle A Ribeiro da Costa Leite

Assistente de Direção III

Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares

Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar

Secretaria de Estado de Saúde

✉ danielleleite@ses.mt.gov.br

📍 Rua D, s/n, Bloco 5 – Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 | Cuiabá - MTSES
Secretaria
de Estado
de SaúdeGoverno de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar



MEMORANDO Nº 33836/2021/GBSAGH/SES-MT

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS – SUAC.
Sra. Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES-MT

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 068/2021 – Aquisição de equipamentos para Centro Cirúrgico – ARCO CIRÚRGICO.

Senhora Pregoeira,

Informamos que após análise e deliberação da Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar, após as impugnações e questionamentos das empresas Siemens Healthcare e VMI Tecnologias Ltda, seguimos com a especificação descrita no Anexo I do Termo de Referência.

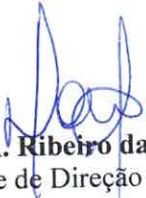
Descrição essa que teve como base a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS (**RENEM**), homologada pelas equipes técnicas das Unidades Hospitalares e visando o fiel cumprimento do teor das Proposta de Emendas Parlamentares.

Informamos que em outras demandas de aquisições os equipamentos em questão com outras especificações serão solicitados pelas Unidades Hospitalares.

Pois bem. Cumpre-nos ressaltar que o equipamento de arco cirúrgico é imprescindível para os pacientes que necessitam do Sistema Único de Saúde - SUS, pois o produto produz imagens em tempo real, sendo utilizado em cirurgias gerais, urologia, ortopedia, vasculares, implantes de marca passos entre outros procedimentos.

Dessa forma, solicitamos o prosseguimento do certame.

Atenciosamente,


Danielle A. Ribeiro da Costa Leite
Assistente de Direção III

De Acordo:


CAROLINE CAMPOS D. C. NEVES
Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

